



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A N 9066/93

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terras localizada às margens do Rio Viçosa, no centro de Venda Nova do Imigrante, pertencente ao Sr. Vicente Perim e esposa, com mais ou menos 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados com: Rio Viçosa, Rafael Zandonadi, o expropriado e quem mais de direito, área esta pertencente a uma área maior, composta dos seguintes membros: Mauricio Lordelli dos S. Souza Filho, engenheiro civil; Dalton Perim, Comerciante; Renilton Antonio Zandonadi, Agricultor; Alcides Minete, Coletor Estadual; Vicente Caliman, Vereador e Daniel Caliman, Vereador, todos residentes em Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida, após entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 26 de março de 1993

BRAZ DELPUJO

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O

A Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Nº066/93, de 26 de março de 1993, de autoria do Executivo Municipal, para avaliação de uma área de terras localizada às margens do Rio Viçosa, Centro, Venda Nova do Imigrante, pertencente ao Sr. Vicente Perim e esposa, com mais ou menos 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), confrontando-se pelos diversos lados; com o Rio Viçosa, Rafael Zandonadi, o expropriado e com quem mais de direito, objetivando a construção de praça de esportes e instalações para eventos comunitários e outros, após vistoria e análise local, levando-se ainda em consideração a localização e os preços praticados no mercado de imóveis deste Município, atribui à área analisada o valor de Cr\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) ao metros quadrado, para efeito de indenização.

Assim, por estarem os membros da comissão de pleno acordo com o valor atribuído, assinam este laudo em duas vias de igual teor.

Venda Nova do Imigrante, 29 de março de 1993


MAURICIO LORDELLO DOS S. SOUZA FILHO


DALTON PERIM


RENILTONSANTONIO ZANDONADI


ALCIDES MINETE


VICENTE CALIMAN


DANIEL CALIMAN